

RESOLUÇÃO Nº 010/23 DE 03 DE MAIO DE 2023.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida ordinariamente em 02 de maio de 2023.

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 010/2023 de 14 de abril de 2023 Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial por redução orçamentaria e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envie ao Legislativo Municipal para análise o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito especial no valor de **R\$ 100.000,00** classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – EDUCAÇÃO DESPORTO E CULTURA

2044 – REALIZAÇÃO EVENTOS, FEST. SEMANA FARR E NATAL

339039 – Outros serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

TOTALR\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de **R\$ 100.000,00** classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – EDUCAÇÃO DESPORTO E CULTURA

2044 – REALIZAÇÃO EVENTOS, FEST. SEMANA FARR E NATAL

3390336 – Outros serv. terceiros – Pessoa Física.....R\$ 100.000,00

TOTALR\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Armando Biavatti”,

Cacique Doble/RS, 03 de maio de 2023.

VER. EIDER BRUNO CANNINI
PRESIDENTE.

Registre-se e Publique-se.

VER. ÁLVARO ÂNGELO ROTINI,
1º SECRETÁRIO.